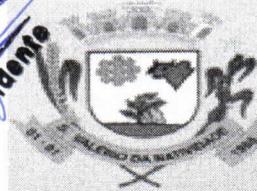


APPROVADO
Em setembro de 2021
A Secretaria de Administração
Data: 10/09/2021
P/ Providências
Presidente



**Câmara Municipal de
São Valério**
LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE

Requerimento: N º 001/2021

São Valério -TO, 03 de Setembro de 2021.

Exmo. Senhor

Maurício Moreira Gonzaga Campos

Presidente da Câmara Municipal de São Valério – TO

ASSUNTO: Solicitação de providências de sinalizações nas Ruas com Quebra – Molas no Município.

Requeiro a Mesa Diretora e ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Municipalidade, após a tramitação regimental. Requerendo que seja realizado medidas de providencias com Placas, faixas, pinturas com sinalizações de aviso nas Ruas e Avenidas com Quebra – Molas no Município.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que, com a disponibilização das sinalizações nas Ruas e Avenidas com os Quebra-Molas já existentes no Município, estará proporcionando segurança aos condutores de veículos e aos pedestres, deixando assim a sinalização mais visível aos condutores que acabam não tendo o conhecimento dos Quebra- Molas ali existente. No qual presenciei recentemente quase um grave acidente em frente ao Centro Comercial Ipê Amarelo, onde um motorista não teria percebido a tempo a presença de um Quebra – Mola onde ultrapassou dando uma freada brusca, por sorte não causou nenhum grave acidente com o condutor e nem com uma Pedestre infantil no local, por esse motivo solicito medidas de providencias em caráter de urgência.

Com essas medidas além de proporcionar segurança aos pedestres, evitará também até futuros acidentes, pois atualmente no momento são poucos os avisos de sinalizações nas ruas com Quebra- Molas.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de mais elevada estima e apreço.

Plenário Ver. Abel de Castro Primo, aos 03 de Setembro de 2021.

DJ
Emerson da Castro Ferraz
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 001/2021
10/09/2021



Atenciosamente,

Alan Ribeiro Dias
ALAN RIBEIRO DIAS
VEREADOR
Mauricio Moreira Gonçaga Longo.
Jeferson F. de Castro Lopre